# CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF) Nº 032/2021

**Processo administrativo nº 004/2021.**

**Requerente:** KLINGER DIAS TAVARES, brasileiro (a), solteiro (a), empresário (a), nascido (a) em 23/04/1985, natural de Nanuque/MG, filho (a) de Maurio Souza Tavares e de Maria Ilsa Dias Tavares, portador (a) da carteira de identidade (RG) nº 11647724, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) Nº 05213432166, expedida pelo DETRAN/BA, emitida em 17/12/2015, inscrito no CPF sob nº 015.799.265-92, residente e domiciliado (a) na Avenida Manoel Novais, nº predial 84, Bairro Lagoa Grande, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

**Endereço:** Lote Urbano, localizado na Avenida Generosa rodrigues dos Santos, nº predial 63, Bairro Mariana, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA.

**Inscrição Imobiliária:** 0515.00063.0000.

**MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA**, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, n.º: 208 - Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. FÁBIO NUNES DIAS, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

**IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Avenida Generosa rodrigues dos Santos, nº predial 63, Bairro Mariana, no Município de Bom Jesus da Lapa – BA**, medindo: 07,06m (sete metros e seis centímetros) de frente, 07,10m (sete metros e dez centímetros) de fundo, 18,51m (dezoito metros e cinquenta e um centímetros) do lado direito e 29,01m (dezenove nove metros e um centímetro) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 132,61m² (cento e trinta e dois metros e trinta e um centímetros quadrados)**, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P 01**, de coordenadas **N 8.532.640,04**m e **E 672.406,27**m; deste, segue confrontando com **Klinger Dias Tavares - Inscrição Imobiliária 463.00086.0000**, com os seguintes azimutes e distâncias: 156°45' e 7,09 m até o vértice **P 02**, de coordenadas **N 8.532.633,49**m e **E 672.409,02**m; deste, segue confrontando com **Antero José de Oliveira - Inscrição Imobiliária 515.00085.0000**, com os seguintes azimutes e distâncias: 247°30' e 10,85 m até o vértice **P 03**, de coordenadas **N 8.532.629,42**m e **E 672.398,98**m; 247°56' e 8,19 m até o vértice **P 04**, de coordenadas **N 8.532.626,40**m e **E 672.391,38**m; deste, segue confrontando com **Avenida Generosa Rodrigues dos Santos**, com os seguintes azimutes e distâncias: 341°03' e 7,05 m até o vértice **P 05**, de coordenadas **N 8.532.633,08**m e **E 672.389,11**m; deste, segue confrontando com **Joselino Campos de Figueiredo - Inscrição Imobiliária 515.00057.0000**, com os seguintes azimutes e distâncias: 67°44' e 9,33 m até o vértice **P 06**, de coordenadas **N 8.532.636,56**m e **E 672.397,77**m; 67°44'07" e 9,18 m até o vértice **P 01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas

ao Sistema Geodésico Brasileiro, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. **SEM BENFEITORIA**. **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

**Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de junho de 2021.**

**FABIO NUNES DIAS**
Prefeito Municipal

**LÚCIO PEREIRA CARDOSO**
Procurador da Fazenda do Município e Coordenador Geral da REUB